

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
72987ficha
01

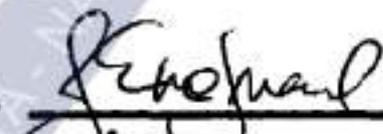
São Paulo, 13 de novembro de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA M, constituído por parte do lote-57 da quadra 19, em Vila Itaberaba, no 40º Subdistrito, - Brasilândia, localizado à direita de quem da rua olha para o terreno, medindo 6,20m de frente, por 32,80m de frente - aos fundos do lado esquerdo, 33,60m do lado direito e .. - 6,40m nos fundos, encerrando a área de 211,38m². confinando de ambos os lados e fundos com propriedade de Caetano - Lacava e s/m Thereza Sbiglio Lacava. (Contribuinte sob nº-126.141.0061-6, maior área).

PROPRIETÁRIOS: CAETANO LACAVA, RG 1.239.752, e s/m THEREZA SBIGLIO LACAVA, RG 12.993.565, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, proprietários, CPF (ambos) 039.584.188/72, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Salles Guerra, nº 171.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 17.774 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Maior,


 José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 13 de novembro de 1984

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA M, denomina-se atualmente, RUA MANOEL ALGANTE, conforme prova a certidão nº 101586/83-3, expedida em 17 de agosto de 1983, pela Prefeitura desta Capital.

(continua no verso)

matrícula

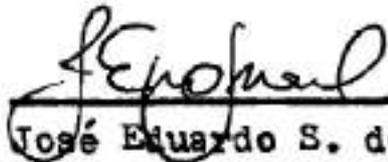
72987

ficha

01

verso

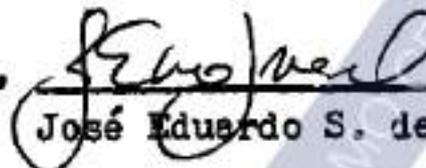
O Oficial Maior,


 José Eduardo S. de Mendonça

Av.2 em 13 de novembro de 1984

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas no R.3, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado em maior área pelo contribuinte número - 308.152.0061-4, conforme o recibo de imposto do exercício - de 1984, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior,


 José Eduardo S. de Mendonça

R.3 em 13 de novembro de 1984

Por escritura de 29 de julho de 1983, livro 2154, folhas, - 121, retificada e ratificada pela escritura de 30 de outubro de 1984, livro 1363, folhas 279, ambas do 21º Cartório - de Notas desta Capital, os proprietários, já qualificados, - venderam o imóvel, pelo valor de \$280.000,00, a ANTONIO GOMES BRASIL, RG 3.259.020, CPF 293.478.318-91, brasileiro, - pintor, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da - Lei 6515/77, com MARIA JOSÉ GOMES BRASIL, domiciliado e residente nesta Capital, à rua das Ameixas nº 137.

O Oficial Maior,


 José Eduardo S. de Mendonça

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 1884 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

72.987

folha

02

São Paulo, 05 de agosto de 1992

Av.4 em 05 de agosto de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº 308.152.0151-3, conforme prova o recibo de impostos municipais expedido pela Prefeitura desta Capital, para o exercício de 1992.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 05 de agosto de 1.992

Por escritura de 22 de julho de 1992, do 25º Cartório de Notas desta Capital, livro 941, folha 051, os adquirentes pelo R.3, ANTONIO GOMES BRASIL, já qualificado, e s/m MARIA JOSE GOMES BRASIL, brasileira, RG 3.835.620, proprietários, inscritos no CPF 293.478.318-91, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANTONIO RODRIGUES - MARQUES, aposentado, RG 454.278, CPF 517.376.048-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DA PENHA ARAUJO MARQUES, do Iar, RG 3.518.274, CPF nº 152.212.038-63, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Cordeiro, 237, pelo valor de Cr\$...... 30.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 203.913 rolo nº 3.595

- continua no verso -

matrícula

72.987

ficha

02

voto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.6 em 11 de novembro de 1.993

Por escritura datada de 26 de outubro de 1.993, do 10º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1598, fls.02), os adquirentes pelo R.5, ANTONIO RODRIGUES MARQUES e sua mulher MARIA DA PENHA ARAUJO MARQUES, já qualificados, transmitiram o imóvel-objeto desta matrícula, por venda feita a EDNELSON COSTA, brasileiro, solteiro, maior, gráfico, RG nº 18.012.547-3, CPF nº 090.433.928-98, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-Lucila, nº 119, aptº.21-B; pelo valor de CR\$350.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 222.853 rolo nº 3.905

Av.07 em 19 de Setembro de 2002

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pelo requerimento de 26 de Agosto de 2002, verifica-se que, no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 108 da RUA MANUEL ALGANTE, com a área construída de 163,00m², conforme prova O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO nº 001.836.453-5, expedido em 05 de setembro de 2002, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$50.000,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do IMSS nº 089192002-21002040, CEI nº 37.560.04705/63, emitida em

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

72.987

folha

03

São Paulo,

19 de Setembro de 2002

21 de Agosto de 2002, na forma do disposto na Lei 8.212/91 e OS nº 207/99.

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 364.940

Av.8 em 14 de Outubro de 2002

CASAMENTO

Pelo requerimento de 26 de setembro de 2002, verifica-se que o proprietário pelo R.6, EDNELSON COSTA, em 18 de outubro de 1.997, **casou** com FÁTIMA APARECIDA BARBOSA pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a contraente a assinar FÁTIMA APARECIDA BARBOSA COSTA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 17195, Livro B-060, folhas 095, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito – Casa Verde, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 366.393

R.9 em 11 de Dezembro de 2002

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2002, na forma da Lei

- continua no verso -

matrícula

72.987

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4.380/64, o proprietário pelo R.6, EDNELSON COSTA, já qualificado, assistido por sua mulher FATIMA APARECIDA BARBOSA COSTA, brasileira, recepcionista, RG 24.179.201-0-SP, CPF 142.628.288-59, residentes e domiciliados na Rua Manuel Algante, nº 108, nesta Capital, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a JOAQUIM JOÃO DA SILVA DIAS, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG 16.631.903-X-SP, CPF 076.113.678-97, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Color, nº 20, nesta Capital, pelo valor de R\$92.000,00. Do referido valor, o vendedor recebeu R\$32.501,53 da interveniente adiante qualificada, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Comparecendo no título na qualidade de interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Vera Lucia F. de Barros Vilela.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho PalmaMicrofilme: Protocolo número 370.034

R.10 em 10 de Julho de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 12 de junho de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 343, folhas

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

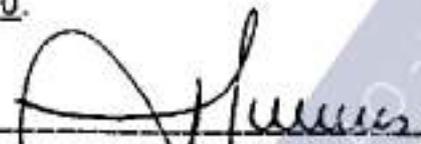
DÉCIMO OITAVO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

matrícula
72.987fiche
04

São Paulo, 10 de julho de 2008

342/345), o proprietário pelo R.9, **JOAQUIM JOÃO DA SILVA DIAS**, separado judicialmente, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 28.330.263-X-SP, CPF 107.443.348-37, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Algante, 108, pelo valor de R\$100.000,00.

A Escrevente Autorizada,


 Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 476.266

R.11 em 4 de janeiro de 2013

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 10 de dezembro de 2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 454, folhas 55/57), o proprietário pelo R.10, **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita à **SUELI ALVES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, do lar, RG 17.789.876-8-SSP/SP, CPF 279.488.895-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Algante, 108, pelo valor de R\$100.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52401040-4, no valor de R\$3.243,44.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

72.987

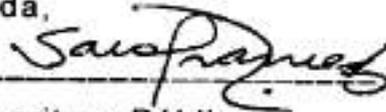
ficha

04

voto

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Protocolo 593.428 Escritura Pública

Av.12 em 03 de agosto de 2022

Prenotação 852.170 de 22 de julho de 2022.

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial - Ofício, expedido em 01 de julho de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 0011200-85.2008.5.02.0052), requerida por **LUCIANO DO VALE FERREIRA**, contra **C GRAF COMÉRCIO E ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP; PEDRO ALVES DE ALMEIDA e ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**; data da autuação em 21/01/2008; para constar que foi declarada a INEFICÁCIA da alienação objeto do R.11 desta matrícula, ocorrida em fraude à ação de Execução.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331ST000820973TP22Z

Av.13 em 03 de agosto de 2022

Prenotação 852.170 de 22 de julho de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente, à vista do Instrumento Judicial - Ofício, referido na averbação anterior, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc.

(continua na ficha 05)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sr. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

72.987

ficha

05

São Paulo,

03 de agosto de 2022

0011200-85.2008.5.02.0052), requerida por LUCIANO DO VALE FERREIRA, contra C GRAF COMÉRCIO E ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP, PEDRO ALVES DE ALMEIDA e ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, ANTONIO ALVES DE ALMEIDA; dando-se à causa o valor de R\$25.809,10, atualizado até 01/03/2013.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331RY000820975GL22D